

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0596/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.927.992-2.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e
- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Sandra Terezinha Laibida Tolentino, RG nº 2.202.201-6/PR, Assistente Social e Eder Novaski Biscouto, RG nº 9.140.020.0/PR, Técnico Administrativo, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.927.992-2, para atender ao solicitado pela AJU no sentido de apurar os fatos relacionados a paralisação do protocolo nº 15.610.743-3, referente a Contratação de Locação para abrigar a 21ª Regional de Saúde, o que, em tese, gerou a aplicação dos Artigos 286, 287 e 289 da Lei 6174/70.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora Sandra Terezinha Laibida Tolentino.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução **0420/2022** de 04/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11209/2022.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br